

RELATÓRIO DO ANOTADOR

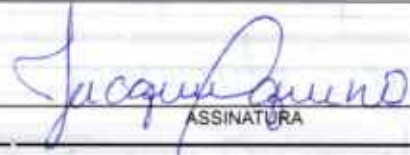
Policimento compareceu: SIM () NÃO (x) / Houve segurança identificado: SIM (x) NÃO ()

Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO (x) / Houve atraso no início: SIM () NÃO (x) / No reinício: SIM () NÃO (x)

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

- ① Ambas as equipes indicaram representantes para o jogo:
C.R. Vasco da Gama - Sr. José Luiz da Silva Guimarães RG. 070526421
Liga Nageense de Desportos - Sr. Mauro Bezardos Santos Pacheco CPF 17166416750
- ② A equipe do C.R. Vasco da Gama indicou como segurança do jogo: O Sr. Devani Lobo da Silva RG 11945011-2, o Sr. Eduardo da Silva Magalhães RG 12260116-4 o Sr. Hugo Oliveira RG 20175993-3 e o Sr. Renan Viana Mendes RG 31850441 - x -
- ③ O Atleta Sr. Hugo Luiz Souza da S. Filho, camisa n.º 10, registro AFSEBS n.º 54037 da equipe da Liga Nageense foi advertido (cartão amarelo) aos 13'42" (treze minutos e quarenta e dois segundos) e foi expulso (cartão vermelho) aos 15'22" (quinze minutos e vinte e dois segundos) do tempo do jogo pela arbitria principal - x -
- ④ Segue relatório do árbitro:

Rio, 03, junho, 2023


ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA